

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ERRATA

Portaria

(publicada no DOE de 29/08/2022, p. 30)

1) Epígrafe: Identificação do Ato (número, ano e órgão expedidor):

Onde se lê:

“PORTARIA Nº 030/2022-SEFAZ”

Leia-se:

“PORTARIA Nº 166/2022-SEFAZ”

2) Ementa:

Onde se lê:

“Altera a Portaria nº 030/2022-SEFAZ, que (...)”

Leia-se:

“Altera a Portaria nº 030/2022-SEFAZ, que (...)”

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá - MT, 29 de agosto de 2022.

FÁBIO FERNANDES PIMENTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

VINÍCIUS JOSÉ SIMIONI DA SILVA

SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA

(Assiando via SIGADOC)